

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos dez (10) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00 (dezessete) horas, por meio de videoconferência, realizou-se a décima segunda (12ª) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugênilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, submeteu a ata da Sessão Ordinária anterior à discussão e votação do Plenário, a qual foi aprovada sem discussão, e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, passando, a Senhorita Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, a ler as ementas das proposições, enviadas como arquivos de mídia via WhatsApp ao Grupo da Câmara Municipal de Marco, com todos os Edis a acompanharem suas leituras: Projeto de Lei nº 016/2021, de 09 de março de 2021, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 320.000.00 (trezentos e vinte mil reais), na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.137/2021, em 07.05.2021; Requerimento nº 036/2021, de 05 de maio de 2021, de autoria do Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando que fosse construída uma passagem molhada sobre uma gruta existente nas proximidades da residência do Senhor Chico Felício, em uma das ruas de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 2.135/2021, em 06.05.2021; Indicação nº 003/2021, de 05 de maio de 2021, de autoria da Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de possibilitar a disponibilização de absorventes íntimos para mulheres integrantes de classes sociais em estado de vulnerabilidade no Município de Marco, protocolizada sob o nº 2.136/2021, em 06.05.2021. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 016/2021 à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de Parecer verbal, na Ordem do Dia, conforme o Despacho da Presidência nº 004/2021, bem como o Requerimento nº 036/2021, à Ordem do Dia da Sessão, e, a Indicação nº 003/2021, ao Órgão competente. **Grande Expediente:** Ficara acordado com a Presidência e demais membros da Casa que durante as Sessões Ordinárias remotas (por videoconferência) se abdicaria do uso da palavra na Tribuna. Prosseguindo, a

Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo o Projeto de Lei nº 016/2021 à deliberação da Comissão de FOTC, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o Referido Projeto e o Requerimento nº 036/2021, à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 016/2021: Vereadora Eugenilce Freitas Pontes:** Disse que a matéria carecia de algumas informações necessárias à análise por parte dos Vereadores, reclamando da ausência de detalhes acerca da Localidade em que se situava o terreno a ser adquirido. A **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, para que pudesse discutir a matéria, destacou que o recurso no valor de R\$ 320.000,00 não seria utilizado somente para a compra do terreno, mas, também, para aquisição de material de construção e outros equipamentos necessários. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Atentou para a necessidade de que algumas informações contidas no Projeto de Lei fossem observadas, dentre elas a de que não seria obrigatório o uso integral do montante oriundo da abertura crédito (R\$ 320.000,00 mil reais), mas que cabia, entretanto, aos Vereadores do Município, a fiscalização da utilização do recurso pelo Poder Executivo. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Ao manifestar que votaria pela aprovação da matéria durante a votação, exigiu, no momento, que o Projeto de Lei apresentasse em seu texto o local em que deveria ser construída a escola. Dessa forma, sugeriu que fosse retificado o texto do Projeto, como forma de acrescentar a referida informação, na oportunidade justificando que à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, especificamente, cabia a utilização de recursos para a construção de escolas. **Requerimento nº 036/2021: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Apoiando o Vereador Edmilson Leocádio quanto à apresentação da proposição e afirmando que votava a favor de matérias que traziam benefícios para a população marquense, deu-lhe a sugestão de, noutra oportunidade, apresentar proposição na Câmara Municipal com a finalidade de denominar as ruas de Mocambo, justificando que essa atitude facilitaria aos Vereadores identificarem os locais do Distrito mencionados nos Requerimentos apresentados na Câmara Municipal. A **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, a título de informação, mencionou que o Vereador Edmilson Leocádio teria lhe informado recentemente que estava a planejar a apresentação de uma proposição na Câmara com a finalidade de denominar as ruas de Mocambo. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Lembrou que havia apresentado recentemente à Câmara Municipal um Requerimento contendo o assunto abordado pelo Vereador Edmilson Leocádio no Requerimento nº 036/2021, motivo pelo qual manifestou que a construção de um pontilhão no local seria o serviço mais apropriado para solucionar o problema apresentado na proposição, acrescentando que a passagem molhada sugerida pelo Vereador poderia proporcionar o alagamento do trecho e, conseqüentemente, das casas. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Expôs que não havia chegado a um consenso acerca do posicionamento do Vereador Edilson Vasconcelos durante a discussão do Requerimento, uma vez que o Vereador, ao manifestar apoio à proposição, colocou, no

entanto, que o serviço poderia prejudicar as edificações localizadas nos arredores da grota. Encerradas as discussões, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 016/2021, com seu respectivo Parecer verbal, bem como o Requerimento de nº 036/2021, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, aos Senhores Vereadores, por suas participações, informando-lhes que ficassem atentos a eventuais necessidades de serem convocados ordinariamente ou extraordinariamente durante o período de ocorrência da Pandemia Covid-19. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em dez (10) de maio de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno - Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: